



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.070 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: — 32 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	06
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	07
Interior	08
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	13
JUSTIÇA DO TRABALHO	15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	19
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41075/91, resolve

P R O R R O G A R

o prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Casvel.

Curitiba, 07 de janeiro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0091

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55309/93, resolve

DESIGNAR

a Bacharel ILZE JUSTEN BRANDENBURG, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário, símbolo DAS-5, a partir de 13 de dezembro de 1993, durante as férias da titular, MARIA APARECIDA HAMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0092

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 912/94, resolve

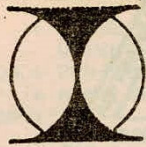
COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 9a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 11 de janeiro do corrente ano, JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ, Técnico Especializado, nível 2, do Quadro Transitário de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de janeiro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-13030-050
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX
253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	CR\$	63.000,00
MEIA PÁGINA	CR\$	31.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	CR\$	1.500,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	14.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	43.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	CR\$	8.000,00
Semestral Com remessa postal	CR\$	35.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	CR\$	110,00
Com remessa postal	CR\$	300,00

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	CR\$	20,00
Formato Diário Oficial — Unidade	CR\$	30,00

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	CR\$ 400,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	CR\$ 1.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	CR\$ 800,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	CR\$ 1.100,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	CR\$ 1.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	CR\$ 1.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	CR\$ 3.300,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR\$ 1.000,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Rattani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Paula Xavier
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês
I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês
ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. JORGE ANDRIQUETTO
Des. LIMA LOPES
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. TADEU COSTA
Des. PAULA XAVIER

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. RIBAS MALACHINI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPE DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO
DR. WALTER BORGES CARNEIRO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLO
2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA
4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPE DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
I: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARAES
DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Cív.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Cív.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Cív.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Cív.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
as
SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0009

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25789/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EDELUZ FREDERICA MARCHESINE, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dezenove (19) anos e trezentos e sessenta e um (361) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.01.73 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70, descontadas as faltas ocorridas nos dias 10 e 14 de abril e 26 de dezembro de 1975.

Curitiba, 07 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49215/93, resolve

D E S I G N A R

VALÉRIA MARIA ACCIOLY, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 26 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Seção da Informação Setorial, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49453/93, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ PRESTINI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processamento Financeiro, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52146/93, resolve

D E S I G N A R

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de janeiro de 1994, as funções de Chefe da Seção da 1ª Câmara Cível, da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47696/93, resolve

D E S I G N A R

LUCIANA TOSI CRUZ, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 30 de dezembro do ano em curso, durante o afastamento do titular, JORGE LUIZ SACERDO TE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

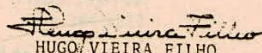
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº52835/93, resolve

DESIGNAR

JOÃO CARLOS CHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 27 de dezembro de 1993, durante as férias do titular, AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

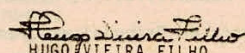
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0016

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº53174/93, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, e SORAIA CURY, Auxiliar de Juiz, nível 02, para exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Registros e Informações, e da Seção de Autuação, do Departamento Judiciário, a partir de 20 de novembro de 1993, durante a licença à gestante de EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0017

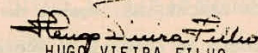
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº55041/93, resolve

DESIGNAR

MANUEL JOSE PACHECO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, FREDY LIMA STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

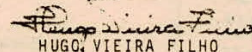
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0018

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº52534/93, resolve

DESIGNAR

VALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0019

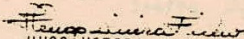
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº55042/93, resolve

DESIGNAR

LUCIANO MADER STINGLIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Se

ção de Expedientes, da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, JORGE LUIZ MAZZAROTTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

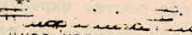
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0020

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº52834/93, resolve

D E S I G N A R

MELTON DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0021

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº54206/93, resolve

D E S I G N A R

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo e Expediente, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 27 de dezembro de 1993, durante as férias do titular, EGLE MARTINS FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 0022

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº54009/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, a partir de 30 de dezembro de 1993, durante as férias do titular, LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

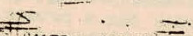
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0023

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº53060/93, resolve

D E S I G N A R

ELISEU JOSÉ DE LUCCAS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 09 de dezembro de 1993, durante as férias do titular, ALCEU LEOCÁDIO TONINELLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0024

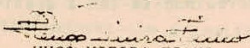
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº53876/93,
resolve

D E S I G N A R

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, e ADILSON TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, para exercerem, respectivamente, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, e Chefe da Seção de Protocolo Geral, do Departamento Administrativo, a partir de 17 de janeiro do ano em curso, durante as férias de SÉRGIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

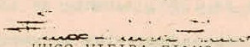
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0025

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº54010/93, resolve

D E S I G N A R

ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, a partir de 30 de dezembro de 1993, durante a licença à gestante da titular, MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0026

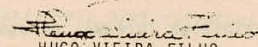
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº45927/93, resolve

D E S I G N A R

MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, a partir de 19 de dezembro de 1993, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a designação de HELLEN RUTH ARTICO.

Curitiba, 10 de janeiro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 13.01.94 a 19.01.94

Vara de Plantão: 8ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Doutor FRANCISCO PINTO RABELO FILHO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

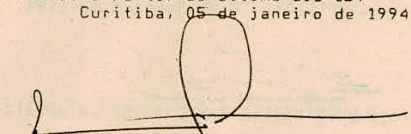
ORDEM DE SERVIÇO N. 06/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 38/94, resolve:

C O N C E D E R

a LEODADIA CHICORSKI BLASZCYK, matricula n. 5075, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70, a partir do último dia 02.

Curitiba, 05 de janeiro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVICIO N. 07/94

com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 5174/70.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 164/94, resolve:

Curitiba, 06 de janeiro de 1994.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

TRANSFERIR

ORDEN DE SERVICIO N. 10/94

as férias legais alusivas ao presente exercício, de GRAZIELA PINTO MAIA, matrícula n. 5214, Assessor Jurídico classe 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 227/94, resolve:

Curitiba, 06 de janeiro de 1994.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEN DE SERVICIO N. 08/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 165/94, resolve:

CONCEDER

a ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula n. 5063, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias legais alusivas a 1992, interrompidas pela Ordem de Serviço n. 276/93, a partir do último dia 03.

Curitiba, 06 de janeiro de 1994.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

CONCEDER

a MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 01.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

Curitiba, 06 de janeiro de 1994.

Handwritten signature of Roberto Portugal, Secretário.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEN DE SERVICIO N. 09/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15873/93, resolve:

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA-PARANÁ

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO DA SRA. DERLITA DELGADO RIBEIRO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.-

O DOUTOR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob nº 1453/93 de ação de Divórcio, em que é requerente CLAUDIO ANTUNES PEREIRA e requerida DERLITA DELGADO RIBEIRO, com fundamento no artigo 226 § 6º da Constituição Federal, alega em resumo o requerente o seguinte: "que casou-se com a requerida em data de 24/04/82; que dessa união resultou o nascimento de um filho; que há mais de cinco anos a requerida abandonou o lar conjugal; que o casal não possui bens a partilhar; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido; que o autor é beneficiário da justiça gratuita". Cujas petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Cite-se a requerida por edital, com o prazo de trinta dias e demais formalidades legais, nos termos do pedido inicial. Em, 03/11/93. (as) Eduardo Lino Bueno Fagundes - Juiz de Direito". Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Mari Fernandes dos Santos), escrivão o subscrevi.

Handwritten signature of Eduardo Lino Bueno Fagundes, Juiz de Direito.

EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Juiz de Direito